



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.794 =

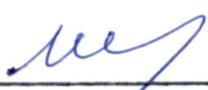
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS, Analista, Padrão "P", Efetiva, lotada no Setor de Materiais do Departamento de Finanças, desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença-prêmio, por conta dos 45 (quarenta e cinco) dias concedidos pela Portaria nº 3.878, de 07 de fevereiro de 1980, a partir de 14 de junho de 1985, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1.954, de 12 de junho de 1985, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

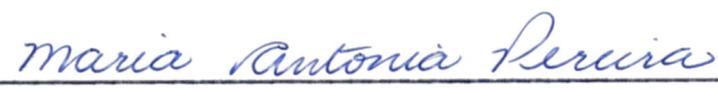
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de junho de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de junho de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =